

publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 068/2022 (LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A), nos autos do Processo nº 2024/2034365.
R E S O L V E: I – Revogar a designação da servidora, MÔNICA GIUSTI RENDEIRO, matrícula nº 5956301/2, nomeada na PORTARIA nº 273 de 11/10/2022 publicada no DOE nº 35.149 de 13/10/2022.
 II – Designar em substituição, a servidora MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS, matrícula nº 5176441/1, juntamente com FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 5955755/3, designado na PORTARIA nº 273 de 11/10/2022 publicada no DOE nº 35.149 de 13/10/2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1036700

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/SESPA/2023

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/SESPA/2023, no valor total de R\$ 17.130.000,00 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL REAIS).
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição do Equipamento Médico Hospitalar listado na Tabela 1, com o objetivo de aparelhar e renovar o parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC. Possui validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que integra este Edital.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
 MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 15.229.902/0001-71, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 17.130.000,00.
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/SESPA/2023 DE R\$ 17.130.000,00 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL REAIS).
 Belém (PA), 30 de janeiro de 2024.
 EDNEY MENDES PEREIRA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1037105

FÉRIAS

PORTARIA Nº 189 DE 31 DE JANEIRO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº E-2024/2026322
R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO Id. Funcional nº 57234382/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde Pedreira de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 18 de 15.01.2024, publicado no DOE DE Nº 35.681 em 16 de janeiro de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.01.2024.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1036660

PORTARIA Nº 195 DE 31 DE JANEIRO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo E-2024/2033219;
R E S O L V E:
 CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor EDNEY MENDES PEREIRA, Identidade Funcional nº 55589787-2, cargo de FARMACÊUTICO, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.01.2024.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1036986

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
 Resolução N.º 17, de 23 de janeiro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
 - Considerando a PORTARIA de Consolidação nº 03/2017, Título II, Capítulo I que define as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências.
 - Considerando a PORTARIA de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
 - Considerando a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018 – Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR referentes aos pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB/Pará e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARA.
 - Considerando a Resolução CIR Metropolitana III nº 009, de 6 de junho de 2023, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Aurora do Pará/PA.
 - Considerando ainda, o parecer favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA à ampliação de frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB) para o município de Aurora do Pará/PA.
Resolve:
 Art.1.º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 009, de 6 de junho de 2023, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Aurora do Pará/PA.
 Art. 2.º - Aprovar ampliação de frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB), para o município de Aurora do Pará/PA.
 Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 23 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
 Resolução Nº 18, de 26 de janeiro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
 - Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.
 - Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
 - Considerando o ofício GAB/SESAU – Ananindeua, nº 35/2024, que solicita aprovação da proposta de Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada para o município de Ananindeua, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 544/2023, cadastrada no SAIPS sob o número 194598, no valor total de R\$ R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).
 - Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".
Resolve :
 Art. 1º - Aprovar "ad referendum" as propostas cadastradas pelo Município de Ananindeua/PA, para custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme anexo desta resolução.
 Art. 2º - Considerar nos termos da PORTARIA GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.
 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 26 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
 ANEXO I**

CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO DO SERVIÇO	Nº DA PROPOSTA	VALOR A SER INDICADO
0982326	POLICLÍNICA LADO NORTE DR. CARLOS GUIMARÃES	MUNICIPAL	194598	R\$ 3.500.000,00
2826453	POLICLÍNICA LADO SUL CLEONISSE BEGOT	MUNICIPAL	194598	R\$ 3.500.000,00